



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
Poder Legislativo

LEI Nº 975/2001

“DÁ NOME DE DONA IRENE MARTINS SALGADO A UMA AVENIDA NESTE MUNICÍPIO”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes legais aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica denominada de DONA IRENE MARTINS SALGADO a Avenida que tem seu início no trevo da Fazenda Santa Clara como é popularmente conhecido, na RJ 116, deste ponto segue até o termino do perímetro urbano do Município de Cordeiro.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek em 02 de Outubro de 2001.

MÁRCIO PALMA LEAL
PRESIDENTE

Vereadora Autora: Rozângela Moreira Tavares